



## REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO (Do Dep. Zé Silva)

*Requer que o Projeto de Lei 1695/2020 seja desapensado do PL 1685/2020, do PL 886/2020 e do PL 735/2020.*

Senhor Presidente,

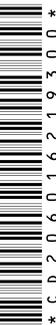
Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 1695, de 2020, seja desapensado do PL 1685/2020, do PL 886/2020 e do PL 735/2020.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1695, DE 2020, trata do Programa de Aquisição de Alimentos, PAA Emergencial, um tema pontual, que não será tratado no bojo da votação do Projeto de Lei nº 1685, de 2020, conseqüentemente, dos demais projetos apensados, com destaque para o PL 735/2020 e 886/2020, por se tratar de modificação de um programa para vigorar de forma específica durante a pandemia da COVID 19.

Por entendermos que esta matéria merece análise separada, pedimos a desapensação para votação posterior.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2020.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

Zé Silva SD/MG  
Deputado Federal

Apresentação: 09/06/2020 17:18

REQ n.15111/2020

Documento eletrônico assinado por Zé Silva (SOLIDARI/MG), através do ponto SDR\_56271,  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.



\*CD206016219300\*